



## CBJ informa: Pan da UPJ não é reconhecido pela Federação Internacional - 22/06/2010



A Confederação Brasileira de Judô - CBJ, no intuito de resguardar a integridade da prática desportiva formal a que representa no Brasil nos termos do § 1º do art. 1º da Lei 9.615/98, vem à público informar que o Campeonato Panamericano de Judô Seniors de 2010, a ser realizado pela entidade denominada União Panamericana de Judô entre os dias 25 e 28 de junho de 2010 na Cidade de Boa Vista/RR, não é uma competição oficial reconhecida pela Federação Internacional de Judô - FIJ.

Informamos ainda que a tal entidade denominada União Panamericana de Judô não é uma entidade legalmente reconhecida pela FIJ e que, assim como as competições organizadas pelas ligas no Brasil, é vedado a todos os atletas, árbitros, dirigentes e demais integrantes do sistema oficial da modalidade a participação em tais competições, nos termos do art. 14, inciso VI, do Estatuto da CBJ e do art. 28.5, do Estatuto da FIJ.

Ficam, assim, todos os atletas, árbitros, dirigentes e demais entidades que por qualquer meio tenham vinculação com a CBJ, **ADVERTIDOS** de que não há qualquer autorização por parte da CBJ bem como por parte da FIJ para a participação neste ou em qualquer outra competição promovida pela entidade denominada União Panamericana de Judô, por ser esta uma entidade não reconhecida pela FIJ.